



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
CNPJ: 18.316.182/0001-70
RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000
e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA N° 011/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal **VENÂNCIO COELHO COSTA**, matrícula 0103, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Operário Especializado**, 30 (trinta) dias de férias-prêmio a contar do dia **12/01/2026 ao dia 10/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 09 de janeiro de 2026.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Data: 1976
Fone: 655327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registrado e publicado na forma da lei em 09 de janeiro de 2026